

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de Educação
e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

Data:
19 de dezembro de 2022

Nº pág. Total:
1

Nossa Ref.º:
5401/2022/CNE-
SECRETARIADO

Vossa Ref.º:

Assunto:
Pedido de informação –
Petição n.º 74/XV/1.ª

Mensagem:



Em resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 74/XV/1ª “Pedido de fiscalização abstrata da constitucionalidade de artigos do Estatuto da Carreira Docente (ECD) que entendem que geram discriminação para os docentes da monodocência”, solicitado através do ofício com o registo I_COM8XV/2022/75, de 06-12-2022, informo o seguinte:

Relativamente às questões de inconstitucionalidade invocadas pelos peticionários, não será o CNE a instituição competente para se pronunciar sobre a matéria.

Todavia, sobre as desigualdades de tratamento referidas na petição deve notar-se que o ECD (art.º 79.º) já prevê a possibilidade de os docentes da educação pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico solicitarem uma redução horária de cinco horas, a partir dos 60 anos de idade. Embora não pareça ser fácil tratar de forma igual o que aparenta ser diferente – regime de monodocência ou por disciplina ou área disciplinar – podem ser ponderados alguns cenários como contributo para a reflexão sobre o assunto em apreço, como sejam:

- sem desvirtuar a singularidade do 1º CEB e da educação pré-escolar, a possibilidade de os agrupamentos, no contexto da gestão dos seus recursos humanos, proporcionarem tempos de aprendizagem, dentro do horário normal dos alunos, em áreas como a música, as artes, a educação física, a educação para a cidadania, as ciências experimentais ou o desporto, permitindo o desenvolvimento de competências nessas áreas desde o primeiro ano de escolaridade;
- um outro cenário a considerar pode ser o da mudança dos primeiro e segundo ciclos do ensino básico para um ciclo único de seis anos, como acontece na generalidade dos países, que, sem perder as características de monodocência nos primeiros anos, permitirá uma gestão bem diferente das áreas curriculares e das cargas horárias dos professores.

Com os melhores cumprimentos



Presidente do Conselho Nacional de Educação



Domingos Fernandes